

OFICIO CIRCULAR SINDJOR-MT N° 001/2023.

Cuiabá, 26 de maio de 2023.

**Ref.: PISO SALARIAL DOS JORNALISTAS 2023**

Esta circular tem o objetivo de esclarecer empregados empregadores sobre o novo piso salarial depois de sucessivas prorrogações dos Acordos Coletivos celebrados em 2019, com vigência a partir de 1º de maio - data-base da categoria - e que foram sucessivamente prorrogados pela decretação do estado de calamidade pública devido à pandemia de Covid-19.

Durante o período foram feitas correções, complementos salariais pelo Benefício Emergencial e outras iniciativas para superar dificuldades impostas pela pandemia. Em todas as circunstâncias se procurou, tanto quanto possível, aplicar os índices de medição inflacionária para preservar empregos e a capacidade de produção.

Foram convalidadas compensações horárias como substitutivas, em alguns casos, da retribuição pecuniária visando preservar empregos mesmo ao custo de manter por algum período capacidade ociosa e até antecipação de férias consideradas as excepcionalidades.

O piso redefinido, em face da extinção da ultratividade na Reforma Trabalhista, impôs a negociação para o período 2023 - 2024 a ser substituído por novo Acordo Coletivo ressalvada a possibilidade de corrigir distorções ou remanescentes inflacionários acumulados no período normal de negociação.

A manutenção do poder de compra, escolhido o INPC para balizamento dos reajustes, é feita mediante aplicação do índice de **3,83%** elevando o piso a R\$ 3.475,29 (três mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos) ao mês preservando a perspectiva de incorporação futura de resíduos inflacionários que forem constatados no período.

As dúvidas serão esclarecidas pelo email [sindicatodosjornalistamt@gmail.com](mailto:sindicatodosjornalistamt@gmail.com) ou pelo canal de atendimento do whatsapp (65) 99903 4398.

Em nome da Diretoria Colegiada,



Itamar Perénha  
Presidente do Sindjor-MT